



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito Especial no
valor total de R\$ 101.009,09 (Cento e Um Mil e
Nove Reais e Nove Centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 101.009,09 (Cento e Um Mil e Nove Reais e Nove Centavos), para suprir as seguintes rubricas:

07 – SECRETARIA MUN SAÚDE

04 - FONTE SUS-REC ESTADUAL

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiologica

0107– Assistência Médica a População

2100 - PORT SES Nº 256/2021 - APOIO A REDE HOSPITALAR

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$20.000,00

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$50.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações PatronaisR\$15.000,00

3.3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais – RPPS.....R\$5.909,09

4230 APOIO A REDE HOSPITALAR

07 – SECRETARIA MUN SAÚDE

03 - FONTE SUS-REC FEDERAL

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiologica

0107– Assistência Médica a População

2103 - PORT. GM/MS Nº 3.396/2020 - INDIGENAS - QUILOMBOLAS

3.3.1.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$5.600,00

4500 CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

07- SECRETARIA MUN SAUDE:

03 – FONTE SUS – REC FEDERAL

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0034 – Assistência Médica e Odontológica Especial

2071 – PORT. GM/MS 894/2021 – IDOSOS, GESTANTES E COMUNIDADES TRADICIONAIS

3.3.3.90.39.00/1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima recurso recebido através da Portaria SES nº 256/2021 e da Portaria GM/MS nº 3.396/2020 e pela redução da rubrica a seguir:

07- SECRETARIA MUN SAUDE:

03 – FONTE SUS – REC FEDERAL

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0034 – Assistência Médica e Odontológica Especial

2071 – PORT. GM/MS 894/2021 – IDOSOS, GESTANTES E COMUNIDADES TRADICIONAIS

3.3.90.30.00/1002 Material de Consumo R\$ 4.500,00

4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A suplementação ora pretendida visa a criação de dotação orçamentária específica para aplicação dos recursos recebidos do Estado através da Portaria SES nº 256/2021 e do Governo Federal através da Portaria GM/MS 3.396/2020 conforme Planos de Aplicação aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Solicitamos também a abertura de dotação para aplicação em Serviços de Terceiros-PJ da Portaria nº 894/2021, conforme Plano de Aplicação anexo, salientamos que a rubrica ficou faltando no crédito especial inicial aberto para a aplicação do recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal